

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO nº 132/2020

Disciplina a distribuição de processos judiciais entre a 25ª e a 26ª Promotorias de Justiça de Fortaleza.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 16.681, de 3.09.2018, transformou as 29ª e 30ª Promotorias de Justiça Cível de Fortaleza, respectivamente, em 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte e 9ª Promotoria de Justiça de Maracanaú;

CONSIDERANDO que, em razão da reestruturação operada pela referida lei, apenas a 25ª e a 26ª Promotorias de Justiça de Fortaleza possuem atribuição para atuar na tutela das fundações e entidades de interesse social na Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os processos judiciais que anteriormente à citada reestruturação seriam de atribuição das 29ª e 30ª Promotorias de Justiça Cível de Fortaleza;

RESOLVE:

Art. 1º Os processos judiciais das 29ª e 30ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza, transformadas pela Lei nº 16.681/2018, serão divididos, de forma equitativa, entre as 25ª e a 26ª Promotorias de Justiça de Fortaleza.

Art. 2º A distribuição a que se refere este ato normativo será realizada pela Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça Cíveis quando do recebimento dos processos judiciais ou respectivas intimações para fins de manifestação do membro do Ministério



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Público.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de setembro de 2020.

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Vice-Procuradora-Geral de Justiça em exercício
das atribuições do cargo de Procurador-Geral de Justiça

publicado no DOMPCE de 9.09.2020